

Nome	Carreira	Categoria	Anterior posição remuneratória	Posição remuneratória c/efeitos a 01/01/2010
Nuno José Dias Viana	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2.ª	4.ª
Liliana Adelaide C. L. E. C. Santos	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª	2.ª

16 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304451025

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 7417/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, cabouqueiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, o Município celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com António Gonçalves Moura para a categoria/carreira de assistente operacional, posição 1.ª, nível 1, remuneração base de 475 €, com efeitos a 1 de Novembro de 2010.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304434923

Aviso n.º 7418/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de Agosto de 2010, o Município celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Sérgio Alexandre Carvalho Teixeira Mota para a categoria/carreira de técnico superior, 2.ª posição, nível 15, remuneração base de 1201,48 €, com efeitos a 3 de Janeiro de 2011.

24 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304434867

Aviso n.º 7419/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, electricista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2010, o Município celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Luís Fernando Machado Coelho para a categoria/carreira de assistente operacional, posição 2.ª, nível 2, remuneração base de 532,08 €, com efeitos a 3 de Janeiro de 2011.

24 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304434801

Aviso n.º 7420/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, auxiliar de acção educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro de 2010, o Município celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Maria Conceição Sousa Teixeira, para a categoria/carreira de assistente operacional, posição 1.ª, nível 1, remuneração base de 485,00 €, com efeitos a 21 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304434729

Aviso n.º 7421/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o trabalhador, Manuel David Pinto com a categoria/carreira de Assistente Técnico, Animador Desportivo, com a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição entre 3 e 4, nível entre 9 e 10, com a remuneração mensal ilíquida de 923,42 Euros, foi nomeado por despacho do Presidente da Câmara para exercer as funções de Secretário no Gabinete de Apoio ao Presidente, com efeitos a 1 de Março de 2011.

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304465217

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 7422/2011

Procedimento concursal referência A, aberto por aviso n.º 21688/2010, para ocupação de dois postos de trabalho de técnico superior (Consultor Jurídico), previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cinfães — Lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para efeitos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Técnico Superior (Consultor Jurídico), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 27 de Outubro de 2010, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 17 de Março de 2011.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de técnico superior (consultor jurídico).

Nome	Avaliação final	Ordenação final	Observações
Alberto de Jesus Ferreira	14,28	1.º	a)
Catarina Vasconcelos Campos Mendes	14,46	2.º	

a) N.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo de exclusão
Alexandra Cristina da Silva Vaz Pinto	a)
Ana Cláudia Rodrigues Russo	b)
Ana Maria de Sousa e Silva	b)
Ana Teresa Melo de Almeida Nicola	b)
Armando Vasco Coelho Duarte de Azevedo	b)
Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto	a)
Carlos Alberto Ribeiro Machado	b)
Carlos Pedro Rodrigues Azevedo	b)
Dânia Helena Afonso Martins	b)
Elisabete de Almeida Rodrigues	a)

Nome	Motivo de exclusão
Flávio Inácio Carvalho Santana de Matos	a)
Gonçalo Nuno Barbosa de Mendonça e Vasconcelos	b)
Helder José Castela Pereira	a)
Isabel Azevedo Ferreira	b)
Isabel Maria Barreira de Freitas	b)
Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos	b)
Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro	b)
Joana Neto Alves	b)
Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas	b)
João Pedro Sousa Rodrigues	b)
José Manuel de Almeida Miranda	b)
Liliana Maria Pereira Alves	b)
Luís Miguel Teixeira Cardoso Mouta	a)
Marco Paulo Barreiras Marques Batista	a)
Marlene Ferreira Magalhães	b)
Mónica Sandra Oliveira	b)
Natália da Silva Gaspar	b)
Patrícia Bioucas Marques Bento	a)
Patrícia Margarida Esteves Soares	a)
Paula Cristina Xavier Brás	b)
Rita Isabel Pereira Costa	b)
Sara Patrícia Santos Almeida	b)
Sérgio Carvalhais Correia	a)
Sofia Rosa Vieira Ribeiro da Silva	a)
Susana Mafalda Pereira Vaz	b)
Suzana de Fátima da Silva Fernandes	b)

a) Excluído(a) por ter classificação inferior a 9,5 valores.

b) Excluído(a) por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos.

Até ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Município de Cinfães e na página electrónica, em www.cm-cinfaes.pt.

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Manuel Pereira Pinto*.

304475123

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 7423/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para cinco postos de trabalho de assistente operacional

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 2011, foi determinado a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções na Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, no sector de Espaços Verdes, os quais se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instrução da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Funções a exercer no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em função da atribuição, competência, actividade, em

conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, nota 112, aprovado para o ano de 2011, a que correspondem funções de grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente:

Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes o normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arruamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, sacha, monda, aduba, rega (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou e estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, gadanheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.

3.1 — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual será utilizada sempre que, no decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação, haja necessidade de ocupar idênticos postos de trabalho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho — Município do Entroncamento, Departamento de Urbanismo e Obras Municipais — Divisão de Espaços Verdes e Ambiente — Sector de Espaços Verdes.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Nível Habilitacional:

Os candidatos deverão ser detentores de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 51.º da supracitada lei, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.2 — O recrutamento para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e considerando os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, por deliberação camarária de 21 de Fevereiro de 2011, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns